

----- ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA NOVE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:-----

----- No dia nove de Março de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores, Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Acúrcio Alvaro Pereira, Humberto Francisco Rocha, Telmo José Moreno, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito Augusto Mesquita Trigo e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, comigo, Maria José dos Reis, Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores Chefes de Divisão: de Obras e Equipamento-António Jorge Nunes; Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso; Defesa do Ambiente-Vitor Manuel Padrão; Saneamento Básico-Amílcar José Pires Lousada; Chefe do Gabinete da Zona Histórica-Luís Mário Doutel; e, Técnico Adjunto da Construção Civil-José Carlos Alves Baptista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:- O Senhor Presidente informou o Executivo de que, no dia 28 do mês findo, se deslocou a Lisboa, a fim de tratar dos seguintes assuntos:-----

----- Direcção Geral dos Recursos Naturais - renegociação do Contrato-Programa;-----

----- Caminhos de Ferro Portugueses-CP- destino a dar à linha do Caminho de Ferro, com vista à elaboração do Plano Director Municipal; e,-----

----- ENATUR - tratamento do Projecto de Ampliação da Pousada de S. Bartolomeu.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- PERIODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DE 24/02/92:-----

----- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os Membros da Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-

----- 2.- MOVIMENTO DO POSTO DE TURISMO:- Presente o mapa do Posto de Turismo referente ao mês de Fevereiro findo, tendo-se verificado o seguinte movimento:-----

(Acta no. 9/92, de 09/03/92)

----- Turistas atendidos:-----
- Nacionais - 22 -----
- Estrangeiros - 248.-----
----- Tomado conhecimento.-----

----- 3.- BIBLIOTECA INFANTIL:- Presente o mapa estatístico da Biblioteca Infantil referente ao mês de Fevereiro findo, tendo-se verificado o seguinte movimento:-----
- Livros requisitados - 612;-----
- Leitores atendidos - 409.-----
----- Tomado conhecimento.-----

----- 4.- SEMINARIOS:- Presente a Circular no. 25/92, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que, no dia 13 do corrente mês, tem lugar, na Casa do Campino, em Santarém, o Seminário Nacional sobre "Serviços Municipalizados, Empresas Municipais e Empresas Mistas", tema de grande actualidade na vida municipal.-----
----- Deliberado, por unanimidade, que participe o Senhor Presidente da Câmara.-----
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que tiver direito.-----

----- 5.- GEMINAÇÃO DE CIDADES:- No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia 24 do mês findo, sobre a geminação da Cidade de Bragança com a Cidade de Pavillons-Sous-Bois, pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Associação Franco Portuguesa de Pavillons-Sous-Bois que indica os nomes e cargos de cada um dos eleitos locais daquela Cidade, os quais gostariam de visitar esta Cidade e Região:-----
-- Maire de Pavillons-Sous-Bois - M.MME. Bernard Portel;-----
-- Maire Adjoint Jeunesse/Sports- M.MME. Jean Marc Ambrosini;-----
-- Maire Adjoint a La Culture - M.MME. Christian Bary;-----
-- Maire Adjoint - M.MME. Bernard Dartus;-----
-- Maire Adjoint - M.MME. Jean Bernard; e,-----
-- Secrétaire du Maire - M.MME. Scheidecker.-----
----- Deliberado, por unanimidade, que o Senhor Presidente, em nome deste Executivo, os convide a visitarem a nossa Cidade e Região.-----

----- 6.- SUBSIDIOS:-Foi deliberado, por unanimidade, atribuir ao Teatro em Movimento, nesta Cidade, um subsídio no valor de 500 000\$00.-----

----- 7.- COMPLEXO DE PISCINAS MUNICIPAIS:- Presente o ofício no. 9.0. do Clube Académico de Bragança, pedindo o apoio financeiro deste Executivo, no montante de 15 000 contos, com vista à construção das três piscinas integradas no Complexo de Piscinas, o qual foi incluído no PIDDAC/92, com uma participação de 27 000 contos.-----
----- O montante total da adjudicação é de 52 000 contos

(com IVA incluído), propondo o seguinte cronograma financeiro:

----- PIDDAC.....	27 000 contos;	-----
----- Câmara Municipal.....	15 000 "	-----
----- Governo Civil.....	5 000 "	-----
----- Clube Académico.....	5 000 "	-----

Relativamente ao apoio pedido a esta Câmara Municipal propõem o seguinte calendário:

----- Março.....	5 000 contos;	-----
----- Abril.....	2 500 "	-----
----- Maio.....	2 500 "	-----
----- Junho.....	2 500 "	-----
----- Julho.....	2 500 "	-----

Deliberado, por unanimidade, atendendo a que a obra é de interesse para toda a população do Município, atribuir o subsídio pedido.

----- 8.- JUNTAS DE FREGUESIA - TRANSFERENCIA DE VERBAS:-

Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Donai, a importância de 82 175\$00.

----- DIVERSOS:-----

----- 9.- LUTA CONTRA A SIDA - PUBLICAÇÃO DE LIVROS:-

Foi presente um ofício da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários, informando que foi editado o livro "Tchim e a SIDA é assim...", que se encontra à venda na Livraria Bertrand pelo preço de 1 470\$00.

Deliberado, por unanimidade, adquirir três exemplares, pelo preço unitário de 1 470\$00.

----- 10.- LICENCIAMENTO DE JOGOS - PARECER NOS TERMOS DA LEI NO. 2/87, DE 8 DE JANEIRO:-

Através do ofício no. 520, o Governo Civil de Bragança, solicita a emissão do parecer em epígrafe, relativamente ao licenciamento de várias máquinas de diversão e outros jogos, em diversos estabelecimentos sitos neste Município, pedido através de requerimentos cuja fotocópia anexaram, registados sob os nos. 85, 116 e 117.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

----- 11.-APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO SABOR-TERCEIRA FASE - ESCALAO DE MONTESINHO:-

Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e um, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato para execução da obra em epígrafe, que abaixo se transcreve.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a repartição dos encargos com a referida empreitada, pelos anos de mil novecentos e noventa e dois, mil novecentos e noventa e três e mil novecentos e noventa e quatro, declarando esta Câmara Municipal que só vai autorizar pagamentos desta Empreitada no corrente ano, de harmonia com o Orçamento Ordinário e Plano de Actividades aprovados pela Assembleia Municipal em sua Sessão Ordinária de vinte e sete de Janeiro do corrente ano, salvo alterações ou revisões previstas na Lei:-



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

-1-

----- EMPREITADA DE "APROVEITAMENTOS HIDRAULI-
----- COS DO ALTO SABOR (TERCEIRA FASE) - ES-
----- CALÃO DE MONTEZINHO"-----

----- Aos, dias do mês de, de mil novecentos e noventa e
dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Municí-
pio e Repartição de Expediente Geral e Pessoal, perante mim,
Maria José dos Reis, Chefe da referida Repartição e Notário
Privativo da Câmara Municipal de Bragança, compareceram como
outorgantes:-----

----- PRIMEIRO:- LUIS FRANCISCO DA PAULA MINA, casado, natu-
ral da Freguesia de Carção, Município de Vimioso e residente
na Avenida Cidade de Zamora, número cento e setenta e quatro,
nesta Cidade, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal
de Bragança, qualidade em que outorga, conforme competência
própria que lhe foi conferida pela alínea i) do número dois
do Artigo quinquagésimo terceiro do Decreto-Lei número cem
barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a nova
redacção que lhe foi introduzida pela Lei número dezoito bar-
ra noventa e um, de doze de Junho, o que é do meu conhecimen-
to pessoal e verifiquei.-----

----- A Câmara Municipal é titular do Cartão de Identifica-
ção de Entidade Equiparada a Pessoa Colectiva número
680011897.-----

----- SEGUNDO:- COBETAR- Sociedade de Construções, Sociedade
Anónima/FOMENTO de Obras Y Construciones, Sociedade Anónima,
com Sede no Porto à Rua da Constituição, número setecentos e
noventa e sete, quarto, titular do Cartão de Identificação de
Pessoa Colectiva número 501854800, com o capital social de
duzentos milhões de escudos (200 000 000\$00), matriculada sob
o número quarenta e três mil novecentos e vinte e nove, a fo-
lhas quatro do Livro C-noventa e quatro, na Conservatória do
Registo Comercial do Porto, o que verifiquei pela Certidão
eli emitida em trinta e um de Junho do ano findo, que me foi
exibida, representada por ALVARO JERONIMO FARIA TELES DE ME-
NESES, separado judicialmente, natural da Freguesia de Santo
Ildefonso, da Cidade do Porto e residente na Rua Beato Inácio
de Azevedo, número cento e noventa e nove, Porto, a quem fo-
ram dados poderes suficientes para o acto, conforme procura-
ção e substabelecimento emitidos pelo Oitavo Cartório Nota-
rial do Porto, em dezasseis e vinte e três de Janeiro de mil
novecentos e noventa e um, respectivamente, que se arquivam.-----

----- Os outorgantes e a qualidade que se arrogam, são do
meu conhecimento pessoal.-----



S. R.
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

-2-

----- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e qualidade que representa, foi dito que, de harmonia com a deliberação tomada em reunião realizada no dia dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e um, a Câmara Municipal adjudicou à Firma representada pelo segundo outorgante, mediante concurso público internacional, no âmbito da CEE, a execução da Empreitada de "APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO SABOR - TERCEIRA FASE - ESCALAO DE MONTEZINHO", em conformidade com a proposta (Solução A), lista de preços unitários, Caderno de Encargos e Programa de Concurso, documentos que por todos rubricados, arquivo ma maço correspondente e ficam fazendo parte integrante deste contrato, que os outorgantes dão como celebrado, nos seguintes termos:-----

----- PRIMEIRO:- O preço global desta Empreitada é de trezentos e vinte e dois milhões trinta e seis mil trezentos e seis escudos (322 036 306#00), com exclusão do Imposto de Valor Acrescentado.-----

----- SEGUNDO:- O prazo de início da obra será após o recebimento do "Visto" do Tribunal de Contas e a celebração do respectivo Auto de Consignação deverá lavrar-se no dia seguinte após ser assinada a escritura.-----

----- TERCEIRO:- O pagamento dos trabalhos, respectivas revisões e acertos, será efectuado no prazo de sessenta dias da data das facturas mensais, a apresentar pelo segundo outorgante, precedidas de medição.-----

----- QUARTO:- O prazo de execução da referida obra é de vinte meses, contados a partir da data da assinatura do auto de consignação.-----

----- QUINTO:- Se este prazo não fôr cumprido serão aplicadas as multas previstas no Decreto-Lei número duzentos e trinta e cinco barra oitenta e seis, de dezoito de Agosto.-----

----- SEXTO:- O prazo de garantia desta obra é de dois anos a contar da data da recepção provisória da mesma.-----

----- SÉTIMO:- Quanto ao mais aplicar-se-ão todas as normas jurídicas de Empreitadas de Obras Públicas, nomeadamente as referidas no Decreto-Lei atrás citado.-----

----- Pelo segundo outorgante e na qualidade que representa foi dito que a Sociedade sua representada aceita este contrato nos termos exarados e nas condições da sua proposta, obrigando-se assim ao seu exacto cumprimento.-----

----- Verifiquei que:-----

----- O segundo outorgante garante a regular execução desta Empreitada com a garantia bancária número noventa e dois P barra dezoito, emitida em trinta de Janeiro do corrente ano pelo Banco Bilbao Vizcaya (Portugal), Sociedade Anónima, no Porto, da importância de dezasseis milhões cento e um mil



S. R.
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

-3-

oitocentos e quinze escudos (16 101 815\$00).-----
----- o adjudicatário apresentou documento comprovativo de
ter a situação regularizada no que respeita ao Imposto de
Rendimento de Pessoas Colectivas.-----
----- Tem a situação contributiva para com a Segurança So-
cial regularizada, conforme Certidão emitida pelo Centro Re-
gional de Segurança Social do Porto, em vinte e sete de De-
zembro de mil novecentos e noventa e um.-----
----- Arquivo:-----
----- Procuração e substabelecimento;-----
----- Proposta (Solução A); e,-----
----- Lista de preços unitários, Caderno de Encargos e Pro-
grama de Concurso.-----
----- Vai esta escritura ser lida em voz alta aos outorgan-
tes, na presença simultânea dos mesmos, a quem foi explicado
o seu conteúdo e efeitos.-----
----- Vai esta minuta ser assinada pelo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Bragança, a fim de ser enviada para "Vis-
to" ao Tribunal de Contas.-----
----- Paços do Município de Bragança e Repartição de Expe-
diente Geral e Pessoal, 9 de Março de 1992.-----

O PRESIDENTE DA CAMARA,

(Acta no. 9/92, de 09/03/92)

----- PESSOAL -----

----- 12.- APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL:- Presente o officio no. 410/ADFAT/92, da Associação de Desenvolvimento e Promoção da Formação do Alto Tâmega e Terra Fria, comunicando que foi contactada a fim de indicar um municipio interessado em participar num Programa Comunitário sobre questões de gestão de água e saneamento urbano, que tem lugar na América Latina (Costa Rica), durante uma ou duas semanas, em Maio ou Junho, financiado pela Fédération Internationale des Villes Jumelées-Bruxelas, sendo as despesas de viagem e estadia suportadas pelo Programa e perguntando se esta Câmara Municipal estaria interessada em enviar um Técnico.-----

----- Depois de ponderado o assunto e de acordo com a informação da Divisão de Saneamento Básico, que também foi presente, foi deliberado, por unanimidade autorizar que participe no referido Programa o Engenheiro Téc. José Martinho Nogueira.-----

----- Atendendo a que as despesas de viagem e estadia são suportadas pelo Projecto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de ajudas de custo, mas referentes a deslocação dentro do País.-----

----- 13.- RESCISAO DE CONTRATO:- De acordo com a informação da Secção de Pessoal, que foi presente, foi deliberado, por unanimidade, rescindir o contrato com o pintor Nuno Alberto Pinto Silva, a partir do dia cinco de Novembro do ano findo, em virtude de se encontrar sob prisão desde essa data, conforme officio dos Serviços do Ministério Público, no Tribunal Judicial da Comarca de Bragança.-----

----- SANEAMENTO BASICO:-----

-----14.- LIGAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS:- Presente um requerimento da Sociedade Vinicola das Beatas, Lda., com Sede nesta Cidade, pedindo que lhe seja feita a ligação por gravidade do saneamento ao colector geral da sua obra em construção, sita na Rua Alexandre Herculano, nesta Cidade.-----

----- Foi também presente a seguinte informação prestada pelo Chefe de Divisão de Saneamento Básico:-----

" Relativamente ao pedido formulado por Sociedade Vinicola das Beatas, Lda., informa-se o seguinte:-----

1- Na altura do licenciamento da obra foi emitido um parecer da DSB onde além de outros reparos se chama a atenção para o facto de se ter em conta a cota do colector existente por forma a possibilitar ou não o escoamento por gravidade.-----

2- O projecto foi aprovado tendo em conta as observações da

(Acta no. 9/92, de 09/03/92)

DSB.-----
3- O requerente tomou conhecimento dessas observações não tendo, na devida altura, levantado qualquer questão ou dúvida.-----
----- Por estes motivos e ainda porque a ligação teria que ser feita a uma caixa existente no Jardim António José de Almeida com os transtornos daí resultantes somos de parecer que deverá ser instalado sistema de bombagem.-----
----- Poderá permitir-se a instalação das bombas em caixa a instalar na via pública."-----
----- Em face da informação acima transcrita, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado.-----

----- 15.- ABASTECIMENTO DE AGUA - REPARAÇÃO DE UMA BOMBA:-
- De acordo com a informação da Divisão de Saneamento Básico, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de quinhentos e noventa mil escudos, à Firma GRUNDFOS, do Porto, referente à reparação de uma bomba destinada ao abastecimento de água à Cidade.-----

----- 16.- REALIZAÇÃO DO CADASTRO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO DA CIDADE DE BRAGANÇA:- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as condições de apresentação das propostas para execução dos Cadastros em epígrafe, que a seguir se transcrevem.-----
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a execução dos referidos Cadastros:-----



CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DOS CADASTROS DAS REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO DA SEDE DO CONCELHO DE BRAGANÇA

INTRODUÇÃO :

O cadastro a realizar refere-se às redes de águas e esgotos da sede do Concelho.

O prego relativo às partes 1 (rede de águas e esgotos) e parte 2 (informatização) será prego global.

Relativamente à parte 3 (topografia) o prego a apresentar será por unidade (caixa) .

A Câmara Municipal de Bragança poderá adjudicar individualmente cada uma das partes em que se divide a proposta.

A parte 3 (topografia) poderá ser executada pelos Serviços Municipais de Topografia, se assim for a vontade e decisão desta Câmara Municipal.

Deverão ser indicados prazos para execução dos trabalhos previstos nas partes 1 e 2.

Os pregos deverão ser apresentados com exclusão do IVA.

Deverão ser indicados pelos concorrentes as condições de pagamento dos trabalhos prestados bem como o prazo de execução.

PARTE 1 - CARACTERISTICAS DO CADASTRO

1.1. - REDE DE AGUAS

- 1.1.1. - Planta de referência à escala 1:25000, onde serão marcados os principais órgãos do sistema e onde se fará a matriz de identificação da planta da rede.
- 1.1.2. - Plantas da rede à escala 1:1000.
Nelas constarão a localização dos reservatórios, estações elevatórias, material e diâmetro das tubagens, nós, válvulas e a indicação das zonas de abastecimento respectivas.
- 1.1.3. - Plantas e informação relativa aos principais elementos da rede de distribuição tais como reservatórios, estações elevatórias e condutas principais do sistema de distribuição incluindo ainda um esquema geral altimétrico com todo o sistema de abastecimento.
- 1.1.4. - Mapa geral de nós que contenha a descrição de todas as caixas e nós existentes, devidamente referenciadas nas plantas de rede com descrição de todos os acessórios, diâmetros, etc.
- 1.1.5. - Índice das torneiras em que a cada válvula instalada é atribuído um número de ordem de codificação a partir do qual se terá acesso à informação sobre o modelo, diâmetro e função da torneira assim como o número da planta da rede e nome da rua onde está instalada.
- 1.1.6. - Ficheiro de ramais que conterà informação individualizada sobre o material, diâmetro do ramal, bem como o nome da rua e zona de abastecimento e as coordenadas de localização da torneira.

-2-



1.2. - REDE DE ESGOTOS

Os elementos a apresentar são os mesmos que para a rede de águas, devidamente adaptados ao saneamento.

1.2.1. - Planta de referência.

1.2.2. - Plantas da rede.

1.2.3. - Elementos principais da rede de saneamento.

1.2.4. - Fichas com informação completa relativa às caixas.

1.2.5. - Ficheiro de ramais.

PARTE 2 - INFORMATIZAÇÃO

Deverá contemplar a informatização dos cadastros referidos na parte 1.

Serão apresentados elementos e condições para execução deste trabalho.

PARTE 3 - TOPOGRAFIA

O apoio topográfico é fundamental para a execução do cadastro da rede de saneamento.

Deverá ser apresentada proposta que permita a informatização do cadastro, ou seja, que contemple a determinação das cotas das tampas, cotas do colector e as coordenadas geodésicas M e P em relação à rede geodésica nacional.

CONCLUSÃO

O fornecimento das cartas necessárias à execução do cadastro serão da responsabilidade desta Câmara Municipal.

O trabalho consta da implantação num máximo de 40 cartas à escala 1:1000.

Os concorrentes deverão apresentar outras, condições e cláusulas que considerem necessárias.



(Acta no. 9/92, de 09/03/92)

----- APROVISIONAMENTO:-----

----- 17.- MATERIAL DE SINALIZAÇÃO PARA VEICULOS:- De acordo com a informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Firma MOTIVO-Comércio e Motivação de Mercados, Lda. , do Porto, 16 triângulos para sinalização de veículos- S2, ao preço unitário de 6 500\$00.--

----- 18.- CONCURSOS:- Presentes os processos de concurso para aquisição de diverso material, procedeu-se à abertura das propostas a seguir indicadas:-----

----- DIVERSAS CADERNETAS PARA A SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:

- Bringráfica, Lda., desta Cidade - 45 000\$00;-----
- Escola Tipográfica, desta Cidade - 37 000\$00; e,-----
- Tipografia Arte Gráfica Brigantina- 26 700\$00.-----

----- Todos os preços serão acrescidos do IVA.-----

----- Deliberado, por unanimidade, adquirir o material à Firma Tipografia Arte Gráfica Brigantina, por ter sido a que apresentou mais baixo preço.-----

----- 150 BLOCOS DE MAPAS DIARIOS DE MAQUINAS E VIATURAS:---

- Bringráfica, Lda., desta Cidade - 70 000\$00;-----
- Escola Tipográfica, desta Cidade - 75 000\$00; e,-----
- Tipografia Arte Gráfica Brigantina - 62 300\$00.-----

----- Todos os preços serão acrescidos do IVA.-----

----- Deliberado, por unanimidade, adquirir o referido material à Firma Tipografia Arte Gráfica Brigantina, por ter sido a que apresentou mais baixo preço.-----

----- RECAUCHUTAGEM DE PNEUS:-----

- Cantipneus, Lda., de Bragança;-----
- Nova Central de Pneus, de Bragança; e,-----
- Recauchutagem e Central de Pneus da Boavista, de Bragança.-----

----- Verificando-se a diversidade de preços apresentados, foi deliberado, por unanimidade, que a Secção de Aprovisionamento e a Divisão de Obras e Equipamento procedam ao estudo das propostas e elaborem um mapa comparativo para ser presente à reunião.-----

----- Devem ficar apenas a esta Acta fotocópias das propostas.-----

----- Foi eliminado o concorrente Transpneus, Lda., desta Cidade, por ter apresentado a proposta fora de prazo.-----

----- Presentes, depois de devidamente informados pela Secção de Aprovisionamento e as Divisões respectivas, os seguintes processos de concursos, foi deliberado, por unanimidade, adquirir às Firmas abaixo indicadas o respectivo material por terem sido as que apresentaram os mais baixos preços:-----

----- CUBOS E PARALELOS DE GRANITO:-----
- Granicar, de Carrazeda da Ansiães;-----
- Granitos Fojo, Lda., de Pedras Salgadas; e,-----
- Manuel F. Santos, de Miranda do Douro.-----

----- PRÉ-FABRICADOS DE BETÃO E BARRO:-----
- Cavan, SA, de Vila Real;-----
- Felbassil, de Mogadouro.-----
- Cerâmica do Campo Redondo, de Bragança; e,-----
- Belmiro Veigas, de S. Julião.-----

----- PRODUTOS SIDERURGICOS:-----
- Transferro, Lda., da Guarda; e,-----
- Reconco, Lda., de Bragança.-----

----- FERRAMENTAS PARA A DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO:-----
- A. Borges do Amaral, Lda., do Porto;-----
- J.B. Fernandes, SA., de Lisboa;-----
- Fonseca, Matos & Ferreira, Lda., de Lisboa; e,-----
- Xaminca, Lda., da Marinha Grande.-----

----- MATERIAL SANITARIO:-----
- Reconco, Lda, desta Cidade.-----

----- MATERIAL INFORMATICO E MOBILIARIO PARA A DIVISAO DE OBRAS E EQUIPAMENTO, ARQUIVO E ACÇÃO SOCIAL:-----
- MOBRIGA, desta Cidade;-----
- Maria Clara Melo, de Chaves;-----
- Tecnord, desta Cidade; e,-----
- Ramiro Lima Amendoeira, desta Cidade.-----

----- CONTADORES DE AGUA:-----
- Verificando-se que as duas Firmas - Resopre; e, Andrade Mello, apresentaram preços iguais, foi deliberado, por unanimidade, adquirir às duas Firmas, como a seguir se indica:-----
- ANDRADE MELLO:-----
- 750 contadores 1/2", anti-gelo com acessórios, ao preço unitário de 7 241\$00;-----
- 250 contadores 3/4 anti-gelo com acessórios, ao preço unitário de 8 371\$00.-----
- RESOPRE- aquisição igual à da Firma anterior.-----

----- Os preços indicados não incluem IVA, nem a importância de 52\$00 por cada contador destinada ao Instituto Português da Qualidade.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou na sua ausência ou impedimento ao substituto legal, para outorgar nas respectivas escrituras.-----

----- 19.- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Presentes as requisições nos. 355 à 442/92, que totalizam uma importância de cinco milhões quinhentos e quarenta mil cento e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos (5 540 187\$50).-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar as respectivas despesas.-----

(Acta no. 9/92, de 09/03/92)

----- 20.- PAVILHOES DA ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS:- Foram presentes os processos de arrematação dos Pavilhões da Zona Industrial das Cantarias.

----- Verificando-se que já efectuaram o pagamento da última semestralidade os adquirentes dos pavilhões abaixo mencionados, foi deliberado, por unanimidade, adjudicá-los:-----

- Pavilhão número oito - Manuel António Jerónimo, pagou a última semestralidade em 30/08/91;-----
- Pavilhão número nove - António do Carmo Correia, pagou a última semestralidade em 10/04/91;-----
- Pavilhão número dez - Irmãos Mimoso, Limitada, pagaram a última semestralidade em 10/04/91;-----
- Pavilhão número doze - Prometal-Serralharia Técnica de Bragança, Limitada, pagou a última semestralidade em 10/04/91; e,-----
- Pavilhão número treze - Duarte & Afonso, Limitada, pagou a última semestralidade em 30/09/91.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou na sua ausência ou impedimento ao substituto legal, para outorgar nas respectivas escrituras de venda.-----

----- 21.- INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES:- Verificando-se, através de reclamações apresentadas e da informação da Divisão de Obras e Equipamento, que os pavilhões de Pequena Indústria, sítos na Zona das Cantarias-Ex-Precinorte, se encontram com fissurações a abatimento transversal nos pavimentos e paredes de separação, originados por deficiente execução de fundações de paredes e pilares, foi deliberado, por unanimidade, indemnizar os proprietários, como a seguir se indica:-----

- Afonso Lopes & Companhia Limitada.....	1	351	250\$00;
- António José Fernandes.....	1	316	250\$00;
- Fernando Augusto Reis, Limitada.....		438	750\$00;
- Manuel António Jerónimo.....		446	250\$00;
- António do Carmo Correia.....		460	000\$00;
- Irmãos Mimoso, Limitada.....		441	250\$00;
- António Guedes de Almeida.....		438	750\$00;
- Prometal-Serralharia Técnica.....		438	750\$00;
- Duarte & Afonso, Limitada.....		463	750\$00;
- Norpele-Confecção de Peles do Nordeste,Lda..		438	750\$00.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINARIA DE 09-03-92

CARTÃO DE FEIRANTE: -(Emissão) -Com informação favorável-prestada pelos Serviços de Fiscalização, foram presentes os seguintes requerimentos a solicitar a concessão do respectivo cartão:

António Ferreira de Carvalho, residente em Gonçalo -Guarda, para venda de textéis e calçado;

Artur do Carmo Vieira, residente em Peso da Régua, para venda de malhas e miudezas;

Cândido Antas Teixeira, residente em Carrazedo de Monte Negro, para venda de confecções e roupas feitas.

Carlos Manuel de Jesus Teixeira, residente em Mirandela, para venda de tecidos, malhas, roupas e miudezas;

Clotilde dos Anjos Salomé, residente em Bragança, para venda de ouro e joalheria;

Carlota de Jesus dos Santos, residente em Grijó de Vale Benfeito -Macedo de Cavaleiros, para venda louça, vidros e esmaltes;

Firmino dos Santos Pereira, residente em Mirandela, para venda de textéis e calçado;

José Joaquim Vaz, residente em Argoselo -Vimioso, para venda de textéis;

Romeu António Rodrigues, residente em Mirandela, para venda de malhas, calçado e textéis;

Maria da Conceição Rego, residente em Alfândega da Fé, para venda de ferragens, cutelaria e quinquilharias;

Maria Elisa Maciel Carvalho Araújo, residente em Viana do Castelo.

Deliberado por unanimidade e nos termos dos artigos quartos do Decreto -Lei 252/86, de 25 de Agosto e Regulamento da Actividade de Comércio a retalho exercida pelos feirantes na área do Município, deferir as concessões acima indicadas.

LOJAS DA PRAÇA DO MERCADO: -Foi presente um requerimento de Maria Amélia Ferreira Condado, residente nesta cidade, em que solicita o pagamento do Direiro de Ocupação, da loja n. 47, da Praça do Mercado, arrematada em 8 de Maio, do ano findo, pela importância de 290 000\$00, em 4 prestações de 72 500\$00 cada e referente a 1992.

Pela Secção de Taxas e Licenças foi informado que o referido pagamento não poderá ser efectuado em prestações visto as condições gerais de arrematação do direito de ocupação não preverem tal situação, sendo ainda acrescido de Juros de mora a partir de 1 de Novembro até à liquidação da referida taxa.

Deliberado por unanimidade indeferir a petição e proceder de acordo com a informação prestada.

LICENCIAMENTOS SANITARIOS: -Foi presente um processo de Licenciamento Sanitário de Nova Panificadora do Loreto Ld. com sede nesta cidade, para exploração de CAFE e PASTELARIA, sito na Rua do Loreto, 119 R/c Esq :TOMADO CONHECIMENTO.



"RECLASSIFICAÇÃO OFICIOSA" -ESTABELECEMENTOS CLASSIFICADOS SEM INTERESSE PARA O TURISMO: - Nos termos do artigo 84, do Decreto -Lei 328/86, de 30 -09, conjugado com o artigo 407 do Decreto Regulamentar 8/89, de 21 -03 e de acordo com as vistorias efectuadas por um dos peritos desta Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade reclassificar os estabelecimentos a seguir mencionados:

Adérito dos Santos Martins, Café e Restaurante, sito em Gimonde, com o nome de Restaurante 4, lotação de 74 lugares, categoria segunda, grupo misto;

Alberto & Glória Ld, Restaurante sito em Gimonde, com o nome de Restaurante D. Roberto, lotação 80 lugares, categoria segunda, grupo 1;

Altino Paulos Ramos, Cervejaria sita em Moredo -Salsas, com o nome de Cervejaria Central, lotação 24 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Amândio Augusto Ferro, Cervejaria sita no Bairro do Couto-Nogueira, com o nome de Café Couto, lotação 36 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Amélia Natividade Ricardo, Café sito em Santa Comba de Rossas, com o nome de Café Primavera, lotação 26 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Aníbal dos Santos Padrão, Café sito em Parada, lotação 24 lugares, categoria terceira, grupo, 2, com o nome de Café Central;

Aniceto António Rodrigues, Café sito no Bairro das Touças -Estrada de Vinhais, com o nome de Café Galião, lotação 24 lugares, categoria terceira, grupo 2;

António Licínio Costa, Café sito em Salsas, com o nome de Café Estação, lotação 24 lugares, categoria terceira, grupo 2;

António Sousa Almeida, Cervejaria, sita em Sarzeda -Rebordões, com o nome de Cervejaria Almeida, lotação 24 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Armando Eurico Lopes Tomé, Cervejaria sita em fronteira de Quintanilha, com o nome de Cervejaria Fronteira, lotação 28 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Augusto Helder Batista, Cervejaria sita em Refega, com o nome Cervejaria Nogueira, lotação 12 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Aurora Jesus Xavier Vila, Café sito em Quintanilha, com o nome de Café Horizonte, lotação 20 lugares, categoria terceira, grupo 2;

João Carlos Pires Génésio, Bar sito no Parque de Campismo, com o nome de Sobre Aguas, lotação 48 lugares, categoria, terceira, grupo 2;

Daniel Augusto Ribeiro, Cervejaria sita em Vilarinho -Espinhosela, com o nome de Cervejaria Ribeiro, lotação 24 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Delfim dos Santos Correia, Cervejaria sita em Mós, com o nome de Cervejaria Correia, lotação 20 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Duarte Manuel Veiga, Café e Restaurante sito em Gimonde, com o nome de Zé da Grelha, lotação 80 lugares, categoria terceira, grupo misto;

Dulce Lurdes Monteiro Lucas, Café sito em Sabariz -Donai, com o nome de Café Souto Grande, lotação 40 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Elias dos Santos Fernandes, Café sito no Bairro das Touças Estrada de Vinhais, com o nome de Café Dallas, lotação 20 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Edegar Jorge A. de Figueiredo, Café sito em Santa Comba de Rossas, com o nome de Café Central, lotação 20 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Eduardo Aires Gomes, Cervejaria, Cervejaria sita em Rebordões, com o nome de Cervejaria Castelo, lotação 44 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Esmeralda Anjos Afonso, Café sito em Pinela, com o nome de Cervejaria Afonso, lotação 48 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Fernando Augusto Batista, Café sito em Nogueira, com o nome de Café Nogueira, lotação 32 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Francisco António Gonçalves, café sito em Quintela de Lampas, com o nome de Café Central, lotação 24 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Francisco António Lopes, Café sito em Quintanilha, com o nome de Café Pitinha, lotação 20 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Glória de Fátima Rodrigues Rio, Cervejaria sita em Carragosa, com o nome de Cervejaria Cantinho, lotação 32 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Graciano Augusto Morais, Café sito em Serapicos, com o nome de Café Central, lotação 40 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Henrique de Oliveira Fernandes, Café sito em Soutelo -Carragosa, com o nome de Cervejaria da Fonte, lotação 32 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Herculano Horácio Gonçalves, Café sito em Moredo -Salsas, com o nome de Café Paraíso, lotação 15 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Isalina Conceição Lopes, Cervejaria sita em Moredo -Salsas, com o nome de Cervejaria Condelas, lotação 24 lugares, categoria terceira, grupo 2;

João Alberto Miranda, Taberna sita em Carçozinho -Serapicos, com o nome de Taberna Martins, lotação 20 lugares, categoria Taberna, grupo 2;

João Paulo Alves Pereira, Café sito em Santa Comba de Rossas, com o nome de Café Reboledo, lotação 16 lugares, categoria terceira, grupo 2;

José Augusto Dias, Café e Restaurante, sito em Bairro do Couto -Nogueira, com o nome de Café Restaurante Paragem, lotação 49 lugares, categoria terceira, grupo misto;

José Manuel Trino Pais, Café e Casa de Pasto, sito em Cruzamento de Vale de Lamas -Baçal, com o nome de Petisqueira, lotação 90 lugares, categoria terceira, grupo misto;

Júlio Manuel Barrigão, Cervejaria sita em Guadramil -Rio de Onor, com o nome de Cervejaria 5 Irmãos, lotação 15 lugares, categoria terceira, grupo 2;

127

Maria Adelaide M. Alves Jerónimo, Cervejaria sita em Santa Comba de Rossas, com o nome de Cervejaria Mira Serra, lotação 35 lugares, terceira categoria, grupo 2;

Maria da Natividade Ferreira, Cervejaria sita em Gimonde, com o nome de Cervejaria Gimondense, lotação 35 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Maria Rosa Rodrigues, Taberna sita em Espinhosela, com o nome de Taberna Outeiro, lotação 12 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Olinda Candida Venâncio, Cervejaria sita em Serapicos, com o nome de Cervejaria S. Lourenço, lotação 32 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Drisia Anjos Trigo, Café sito em Formil -Gostei, com o nome de Café Outeiro, lotação 44 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Otilio do Ceu Pereira, Cervejaria sita em Paço de Mós, com o nome de Cervejaria Alves, categoria terceira, grupo 2;

Raquel Maria Rodrigues, Cervejaria sita em Pinela, com o nome de Cervejaria Raquel, lotação 40 lugares, categoria terceira, grupo 2.

SANEAMENTO DE RABAL: - De acordo com a informação da Divisão de Obras e Equipamento no que se refere ao processo de construção das fossas sépticas e trincheiras da rede de esgotos de Rabal e dado tratar-se de uma obra com concurso de 1987 e ainda não ter sido disponibilizado até à data o terreno para construção do sistema de tratamento, foi deliberado por unanimidade, propor à firma adjudicatária, Empresa de Infraestruturas do Nordeste Lda, a consideração dos referidos trabalhos, como trabalhos a menos na empreitada e, caso esta aceite, os mesmos deverão ser englobados em novo processo de concurso, juntamente com outras fossas, em empreitada conjunta.

NOVO POSTO DE TURISMO NA AVENIDA CIDADE DE ZAMORA: Havendo dificuldade em dar resposta aos trabalhos referentes à betonagem da laje de cobertura da obra em epígrafe, foi deliberado por unanimidade, adquirir betão pronto, para esta e outras obras onde tal se justifique.

CENTRAL DE BETÃO PRONTO NA ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS: Presente uma comunicação da Cimpor Betão em que solicita o averbamento do processo em nome de BETRANS-Sociedade Produtora e Distribuidora de Betão Transmontano, S.A..

Deliberado por unanimidade, autorizar o averbamento.

EMISSÁRIO DA ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA: Presente um estudo prévio da obra em referência, apresentado pela firma adjudicatária do projecto-Noráqua-Consultores de Engenharia, Lda.

Tomado conhecimento e remeter cópia à C.F.-Caminhos de Ferro Portugueses

ABERTURA DE VALAS PARA EXECUÇÃO DE RAMAL ELECTRICO NA AVENIDA JOÃO DA CRUZ: Presente uma comunicação da EDP-Electricidade de Portugal, S.A. em que dá conta da necessidade de proceder ao rompimento da via pública na artéria referida em epígrafe.

Tomado conhecimento, devendo a empresa repôr o pavimento e proceder à limpeza da via pública.

EXECUÇÃO DA REDE REGIONAL DE BRAGANÇA/REBORDAOS-FIBRA OPTICA: Presente uma comunicação da TELECOM PORTUGAL dando conta dos trabalhos referidos em epígrafe e solicitando autorização para a realização dos mesmos.

Deliberado por unanimidade, autorizar a realização da obra, devendo ser adoptados os procedimentos correctos no que respeita à reposição de pavimentos e limpeza da via pública.

AMPLIAÇÃO DA REDE TELEFÓNICA DE IZEDA: Presente uma comunicação da TELECOM PORTUGAL em que informa que vai proceder à execução da obra em referência, solicitando autorização para proceder à abertura de valas na via pública.

Deliberado por unanimidade, autorizar os referidos trabalhos, devendo a empresa proceder à reposição de pavimentos e limpeza da via pública.

SANEAMENTO NA ALDEIA DO ZOILO: Deliberado por unanimidade, aprovar o projecto, caderno de encargos e programa de concurso referente à obra em epígrafe.

ACESSO PONTE 1. FASE: Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição 02 no valor de 29.250.324\$00, que acrescido do IVA no valor de 2.340.026\$00, perfaz a quantia total de 31.590.350\$00.

Mais foi deliberado por unanimidade, autorizar o seu pagamento.

INFRAESTRUTURAS NA CIDADELA DE BRAGANÇA: Depois de convenientemente informado pela Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição 15 no valor de 9.026.445\$00, que acrescido do IVA no valor de 722.116\$00, perfaz a quantia total de 9.748.561\$00.

Mais foi deliberado, autorizar o seu pagamento.

INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE BRAGANÇA: Depois de devidamente informado pela Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição 15 no valor de 12.053.442\$00, que acrescido do IVA no valor de 964.275\$00, perfaz a quantia total de 13.017.717\$00.

Mais foi deliberado por unanimidade, autorizar o seu pagamento.

ARRUAMENTOS NAS ALDEIAS DE PAREDES, CAROCEDO, VILA FRANCA E QUINTELA DE LAMPAÇAS: De acordo com a informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, autorizar a substituição dos reforços de garantia abaixo indicados pela apólice 2-1-92-009495/05 da Companhia de Seguros Império no valor de 68.493\$00 e pela garantia bancária do Banco Pinto e Sotto Mayor n.º-p.88588 no valor de 19.800\$00.

-Paredes, auto n.º 3 -----32.151\$00, Guia n.º 3935/91;
-Carocedo, auto n.º 2-----19.235\$00, guia n.º 3215/91;
-Vila Franca, auto n.º 3-----15.211\$00, guia n.º 3217/91;
-Quintela de Lapaças, auto n.º 2--21.696\$00, guia n.º 3221/91.

LICENÇAS DE OBRAS: Presentes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os respectivos projectos:

- Da **Comissão Fabriqueira da Paróquia dos Santos Mártires**, solicitando autorização para a trasladação, da Capela do Senhor dos Aflitos, na Rua Alexandre Herculano, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, indeferir o solicitado.

- De **Fernando Guilherme Pereira da Silva**, para apreciação e concessão das respectivas licenças para construção de uma moradia na Urbanização da Quinta das Carvas lote 11, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder as respectivas licenças de construção.

- De **António dos Santos João Vaz**, para apreciação aprovação e concessão das respectivas licenças de construção de um edifício destinado a habitação no Bairro da Rubacar lote 52, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder as respectivas licenças de construção.

- De **Benigno Augusto Afonso**, para construção de um edifício destinado a habitação, no Loteamento das Cantarias Lote 27, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder as respectivas licenças de construção.

- De **Luis Augusto Pires Mesquita**, para apreciação aprovação e concessão das respectivas licenças para a construção de um edifício destinado a habitação, em Vale Churido, lote 3, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder as respectivas licenças de construção.

- De **Manuel Alberto Sendas**, para concessão de nova licença de construção para o edifício situado no Alto das Cantarias, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder as respectivas licenças de construção.

- De **Rui Jorge Alves Fontoura**, para apreciação e concessão das respectivas licenças de construção de uma moradia de habitação própria, sita no Loteamento de S.Tiago, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder as respectivas licenças de construção.

- De **Eduardo Humberto Pires Anes**, para apreciação e concessão das respectivas licenças de construção de um edifício destinado a habitação, sito no Loteamento de S.Tiago, lote 142, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder as respectivas licenças de construção.

- De **Maria Luzia Lombo**, requerer licença de obras para reparação de pocilgas na povoação de Quintanilha.

Deliberado, por unanimidade, conceder as respectivas licenças de construção.

- De Augusto do Nascimento Miranda, para aditamento ao projecto 83/90, ao prédio sito na Urbanização das Cantarias, desta cidade.
Deliberado, por unanimidade, conceder as respectivas licenças de construção.

- De António Gonçalves & Ca.Lda., para apreciação de um projecto de instalações da BMW, bem como as respectivas licenças de construção, junto às instalações da Ciotroen, na Avenida das Cantarias, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, indeferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De José David Alves, para adaptação de um rés do chão do seu edifício sito na Avenida Sá Carneiro, lote 6, desta cidade, de garagem para café.

Deliberado, por unanimidade, indeferir o solicitado, de acordo com a deliberação já tomada em 30 de Novembro de 1990.

- Da Administração Regional de Saúde de Bragança, solicitando a elaboração de um projecto para arranjos exteriores ao edifício que se encontra em construção na Rotunda do Hospital, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, informar a ARS, de que não dispõem esta Câmara Municipal de nenhum arquitecto paisagístico.

- Urbanizações Vale Churido Lda., solicita parecer para instalação de um estabelecimento hoteleiro, sito em Vale Churido, nos lotes A e L, nesta cidade, com o parecer da Direcção Geral de Turismo.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

LICENÇAS DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO: Foram presentes o seguinte processo:

- De C.B. Construtora Brigantina, para licença de habitação e ocupação de um edifício sito na Avenida João da Cruz/Rua Guerra Junqueiro, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação para 12 fogos, destinadas a actividade liberal conforme informação da Divisão de Urbanismo.

- De João António Alves, para vistoria do prédio sito no Bairro da Mãe D'Água, Rua V n.10, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

- De Vitor Manuel Gomes, para vistoria do prédio sito na Rua do Loreto N.119, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação para uma unidade com fins comerciais.

- De Norberto Augusto Garcia e Outros, para ocupação de garagens individuais, ao prédio sito em Vale D'Alvaro lote 5A, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação para 3 unidades destinadas a garagens individuais.

- De **António Alberto Pereira**, para licença de habitação de um edifício sito no Bairro de S.Tiago lote 157. nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

- De **Auto Sabor-Industria e Comércio de Veículos Automóveis Lda.**, para licença de ocupação ao edifício sito em Mosca-Nogueira, na Freguesia de Nogueira.

Deliberado, por unanimidade, indeferir o solicitado de acordo com o a informação da Divisão de Urbanismo.

PROPRIEDADE HORIZONTAL :

- De acordo e em conformidade com o Auto de Vistoria de 8 de Fevereiro de 1989, o prédio urbano pertencente a **Edmundo Américo Costa**, situado na Avenida Sá Carneiro, da Freguesia da Sé, Concelho de Bragança, a confrontar de Norte com Eduardo Silvano, de Sul com Avenida Sá Carneiro, de Nascente com Augusto Rodrigues e de Poente com Eduardo Augusto Teixeira, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras A, B, C e D, unidades independentes, distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para a via pública a fracção A, destinada a actividade comercial e para uma parte comum do prédio as fracções B, D e D destinadas a habitação.

- Em conformidade com o Auto de Vistoria de 13 de Fevereiro de 1992, o prédio urbano pertencente a **Norberto Augusto Garcia e outros**, situado em Vale D'Alvaro, lote 5-A, Freguesia da Sé, Concelho de Bragança, a confrontar de Norte com os próprios, de Sul com Bernardo, de Nascente com Câmara Municipal e de Poente com Graciano Augusto Rodrigues, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras A, B, C, D, E e F unidades independentes, distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para uma parte comum do prédio as fracções A, B, e C destinadas a garagem individual e as fracções D, E e F destinadas a habitação.

- Em conformidade com o Projecto aprovado em reunião de Câmara de 17 de Fevereiro de 1992, o prédio urbano pertencente a **Joaquim Narciso Caldeireiro**, situado no Bairro da Coxa Zona da Brasileira, Freguesia da Sé, Concelho de Bragança, a confrontar de Norte com rua pública, de Sul com rua pública, de Nascente com rua pública e de Poente com lote 6, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras A, B, C, D e E unidades independentes, distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para a via pública as fracções A e B destinadas a actividade comercial e para uma parte comum do prédio as fracções C, D e E destinadas a habitação.

LOTEAMENTOS: Presentes os seguintes requerimentos:

_ De **Beatas - Sociedade Vinicola das Beatas Lda.**, solicitando a libertação da caução através da Apólice n.96/50 51 697 da Companhia de Seguros Fidelidade, numa outra de igual valor para a Companhia de Seguros Metropole, referente ao Loteamento de S.Tiago, nesta cidade.
Deliberado, por unanimidade, libertar a caução.

- De **Beatas - Sociedade Vinicola das Beatas Lda.**, solicitando a libertação da caução através da Apólice n.96/50 52 848 da Companhia de Seguros Fidelidade, numa outra de igual valor para a Companhia de Seguros Metropole, referente ao Loteamento da Misericórdia, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, libertar a caução.

- De **António Augusto Condado Diegues**, para certificar que o lote 258, no Bairro do Pinhal, nesta cidade, tem efectivamente a área de 280 m² de construção e a restante área foi ocupada pelo arruamento e zona verde.

Deliberado, por unanimidade, certificar que o lote 258 do Bairro do Pinhal, desta cidade, tem 280 m², tendo a restante área sido ocupada pelo arruamento e zona verde.

ARRUAMENTOS: Presente o requerimento de **Nordestecópia** solicitando que lhe seja certificado se o acesso ao Bairro dos Formarigos, através da Avenida Sá Carneiro, é considerado particular.

Deliberado, por unanimidade, certificar que para acesso ao bairro dos Formarigos através da Avenida Sá Carneiro, não existe ainda qualquer arruamento pavimentado, sendo apenas usado o local como acesso precário ao referido bairro.

(Acta n. 9 / 92, de 09 / 03 / 92)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, *Maria Fátima*, Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, a redigi, subscrevo e também assino.-----

Maria Fátima
